



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

SINGULARIDADE DO OBJETO

Inexigibilidade de Licitação nº 16.003-15

Para a pretendida contratação do DR. CARLOS ALBERTO BARRENECHE OSORIO, colombiano, Médico, Inscrito no Conselho Federal de Medicina n.º 9902, com Registro Geral nº V346516-C, e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 837.621.400-49, residente e domiciliado sito à R. do Comercio, 1171, Casa A, Bairro Centro – Brasil Novo, através da modalidade inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo acima citado, para prestação de serviços médicos como plantonista, na sala de estabilização, realizando o máximo de 30 (trinta) plantões de 12 (doze) horas por mês, neste município, está FUNDAMENTADA LEGALMENTE no: Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 19 de janeiro de 2015

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Sec. Mun. de Saúde
Dec. 219/2014